



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 029/2023

A Vereadora que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja executada as determinações previstas da Lei Municipal nº 1.140/2021

JUSTIFICATIVA

A lei Municipal nº 1.140/2021, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO CONTROLE DA NATALIDADE DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CASEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Importante salientar da importância de ser realizadas as Campanhas municipais de Esterilização de cães e gatos, previstas na referida lei, haja visto o grande número de cães abandonados nas ruas do município.

Sala das Sessões, aos 04 de maio de 2023.


RUBIA HOFFMANN FIORINI
Vereadora-Autora


STÉFANI HARKE
Vereadora por um Dia